COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº 76.373

PROJETO DE LEI Nº 12.127, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que exige, das escolas privadas, notificação dos Conselhos Tutelares em casos suspeitos de alienação parental.

PARECER Nº 1722

A proposta em exame tem por finalidade exiger, das escolas privadas, notificação dos Conselhos Tutelares em casos suspeitos de alienação parental.

Em face dos argumentos ofertados pelos pareceres juntados, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

APROVADO
29/11/16

Sala das Comissões, 23.11.2016.

RAFAEL TURRINI PURGATO
Presidente e Relator

GUSTAVO MARTINELLI

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

VALDECI VILAR MATHEUS